



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R., a Doplu

02.11.18

**REQUERIMENTO**

Nº 1292/IX (1a) - AC

Assimilado ao Regulamento do Conselho do Presidente
Nº do Contrato 4872
Substituído por
05.02.03
15.11.02

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

18 / 11 / 02

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República,

**Assunto:** contrato celebrado entre o Estado e o Grupo Sonae / Imoreia -  
Península de Tróia - Grândola.

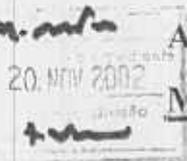
Como é do conhecimento público, o Estado Português e o Grupo Sonae / Imoreia celebraram, nos finais dos anos 90, um contrato com vista à implementação de um projecto turístico em Tróia.

Sendo este um projecto estruturante não só para o Distrito de Setúbal mas também para o próprio País, a verdade é que se tem visto muito pouco das obras e medidas anunciadas pelo anterior Governo.

Apesar de não conhecermos os termos estabelecidos no contrato, não podemos deixar de manifestar a nossa estranheza por esta aparente inércia na implementação do referido projecto.

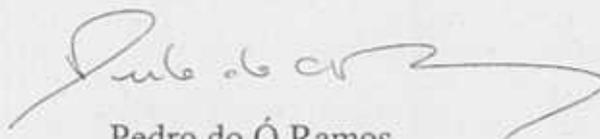
Tal indefinição não beneficia em nada uma península que, pelas suas potencialidades, poderá ser um ponto de referência no turismo em Portugal.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº 1, do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério da Economia, que nos informe o seguinte:



- Qual o ponto da situação relativamente ao cumprimento do mencionado contrato, no que diz respeito a factores como: obras, prazos, emprego e montante dos investimentos realizados e a realizar.

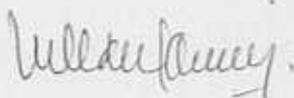
**Deputados**



Pedro do Ó Ramos



Luís Rodrigues



Clara Carneiro



Bruno Vitorino



Pedro Roque